



EDITAL DE MATRÍCULA ANTECIPADA PARA O ANO LETIVO DE 2019

Telefones da Central de Matrículas: (75) 3501-3501 / 3501-3500

O Colégio Sete de Setembro, por este EDITAL, torna público que as matrículas antecipadas para o ano letivo de 2019, estarão abertas no período de 17 à 24 de Setembro de 2018, obedecendo à orientação abaixo:

I - PERÍODO DE MATRÍCULA:

RENOVAÇÃO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCEDIMENTO
MATRÍCULA ANTECIPADA	17/09/2018 A 24/09/2018	ON-LINE

O atendimento presencial ocorrerá no Setor de Atendimento do Colégio, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

ATENÇÃO: Após o período supracitado, não mais vigorarão os benefícios previstos nesta campanha.

II - CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA ANTECIPADA:

- A família deve estar em dia com as parcelas vencidas da anuidade escolar do ano letivo de 2018, até o dia 31/08/2018.
- Confirmação, pela família, da pré-matrícula (on-line) através do PORTAL EDUCACIONAL SETE.
- Pagamento do(s) boleto(s) bancário(s) referente(s) a 1ª parcela da anuidade escolar (matrícula).

III - BENEFÍCIOS DA MATRÍCULA ANTECIPADA:

A matrícula antecipada é um processo no qual se oferece benefícios especiais para as famílias elegíveis que aderirem a essa modalidade. Que são:

- Garantia da vaga do aluno veterano no turno desejado, em conformidade com a série a ser cursada;
- Valor da matrícula (1ª parcela da anuidade escolar/2019) com o mesmo valor da mensalidade de 2018, ou seja, sem reajuste e podendo ser parcelada em 4 (1+3) vezes ou com 10% de desconto no pagamento à vista.

IV - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

- O valor da matrícula será referente à série seguinte àquela que o aluno está cursando em 2018 e correspondente ao valor integral (sem desconto) da mensalidade vigente, tendo como base a opção feita pela família entre 12 ou 13 parcelas.



- O pagamento da Matrícula Antecipada pode ser efetivado em 04 parcelas (1+3 vezes), sendo a 1ª no ato da matrícula, e as demais com vencimentos em 10/10, 12/11 e 10/12/2018. Caso a família opte pelo pagamento à vista, será concedido um desconto de 10% sobre o valor integral da matrícula, com data limite até o dia 24 de setembro.
- Após a escolha da opção de pagamento, os boletos bancários serão emitidos e poderão ser pagos, até a data de vencimento, em qualquer agência bancária ou na Tesouraria do Colégio. Os boletos também estarão disponíveis no Portal Educacional do Colégio, através do site: colegiosete.com.br.
- Após a efetivação da matrícula, os boletos serão disponibilizados mensalmente no Portal Educacional do Colégio (site) e no Setor Financeiro do Colégio, com um prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, antes do final do mês, imediatamente anterior ao mês do vencimento, sendo de inteira responsabilidade do Contratante imprimi-los.

V - INFORMAÇÕES GERAIS:

1. A matrícula cancelada até 31/01/2019, por motivo justificado, terá devolução de 80% do valor pago. Depois dessa data não haverá devolução.
2. A mudança de turno deverá ser solicitada pelo responsável do aluno, junto a Secretaria Escolar da instituição.
3. O atraso de uma ou mais parcelas da Matrícula Antecipada, implicará, automaticamente, no cancelamento da mesma, podendo o valor pago ser abatido no pagamento da matrícula regular ou devolvido na forma prevista no Edital de Matrículas / 2019.
4. A formação da turma será efetivada em conformidade com a data de matrícula do aluno.
5. No período de 10 à 24 de setembro de 2018, o Setor Financeiro do Colégio estará recebendo os responsáveis dos alunos com débito de mensalidade(s) ou outra pendência financeira para os devidos acertos.
6. O início das aulas para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio será no dia 28/01/2019 (segunda-feira), às 7 h e às 13 h – turnos matutino e vespertino, respectivamente.
7. Os Alunos bolsistas não se enquadram às regras de matrícula antecipada, devendo obedecer a edital específico do Programa de Bolsa de Estudo.

Paulo Afonso, 10 de Setembro de 2018.


Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira
Diretor

